

**CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 42.201.879/0001-80

NIRE 41300311269

("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024**

**RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
16 DE JULHO DE 2024**

- I. **DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Jabuticabeira, Lagoa, CEP 84275-000.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença acionistas representando a totalidade do capital social.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente; Julia Cecato – Secretária.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação do número de ações referente ao aumento de capital da Companhia, deliberado em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2024.
- V. **LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DE ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia geral, vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria da ordem do dia, as acionistas decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, **rerratificar** a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial do Paraná ("JUCEPAR") sob o nº 20245249931, em sessão do dia 22/07/2024, tendo em vista que constou equivocadamente o número de ações de 422.718.077 (quatrocentas e vinte e duas milhões, setecentas e dezoito mil e setenta e sete) após aumento de capital social,

devendo ser de 426.718.077 (quatrocentas e vinte e seis milhões, setecentas e dezoito mil e setenta e sete).

Em decorrência da correção destes valores, onde se lê:

“4.5. Em decorrência do referido aumento de capital social, o capital social da Companhia passará de R\$ 370.525.773,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e três reais), dividido 400.129.013 (quatrocentas milhões, cento e vinte e nove mil e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 393.114.837,00 (trezentos e noventa e três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais), dividido em 422.718.077 (quatrocentas e vinte e duas milhões, setecentas e dezoito mil, setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.6. Em razão das deliberações aprovadas acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 393.114.837,00 (trezentos e noventa e três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais), representado por 422.718.077 (quatrocentas e vinte e duas milhões, setecentas e dezoito mil, setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem totalmente integralizadas até 16/01/2025.”*”

Leia-se:

“4.5. Em decorrência do referido aumento de capital social, o capital social da Companhia passará de R\$ 370.525.773,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e três reais), dividido 404.129.013 (quatrocentas e quatro milhões, cento e vinte e nove mil e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 393.114.837,00 (trezentos e noventa e três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais), dividido em 426.718.077 (quatrocentas e vinte e seis milhões, setecentas e dezoito mil, setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.6. Em razão das deliberações aprovadas acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 393.114.837,00 (trezentos e noventa e três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais), representado por 426.718.077 (quatrocentas e vinte e seis milhões, setecentas e dezoito mil, setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem totalmente integralizadas até 16/01/2025.”*”

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, §1º, da LSA, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**VIII. ASSINATURAS:** Mesa – Marcos Paulo Conde Ivo, Presidente; Julia Cecato, Secretária. Acionistas – Klabin S.A. (representada por seu Diretor Geral, Cristiano Cardoso Teixeira, e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Marcos Paulo Conde Ivo) e Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda. (representada por seus Diretores, Cristiano Cardoso Teixeira e Marcos Paulo Conde Ivo).

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2024.

*Certifica-se que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/07/2024, às 10:00 horas, lavrada em Livro Próprio.*

---

**Marcos Paulo Conde Ivo**  
Presidente da Mesa

---

**Julia Cecato**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
47689158846	